

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CNPJ: 44.602.720/0001-00

**Aprovada na 226ª Reunião do Conselho de Administração de
17/04/2023, às 09h00**

Ata registrada na JUCESP sob o nº 201.445/23-2 em 18/05/2023

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC

2022

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, a Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos, apresenta à subscrição do Conselho de Administração a presente Carta Anual sobre Governança Corporativa da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – S/A - EMDEC, referente ao exercício social de 2022.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ/MF nº 44.602.720/0001-00

NIRE: 35300022581

Sede: Campinas/SP

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista Controlador: Prefeitura do Município de Campinas

Tipo Societário: Sociedade Anônima

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de atuação: Local

Setor de atuação: Trânsito e Transporte

Auditoria Independente: AUDIMEC Auditores Independentes

Membros do Conselho de Administração

Marcelo Pelegrini Barbosa (Presidente)

Valter Otávio Faria Monteiro Júnior

Andréa Paula Bruno Von Zuben

Vinicius Issa Lima Riverete

Membros do Conselho Fiscal

Claudio Cormanich

Jorge Alberto Hamra Rached

Rogério Bernardes Bogone

Rafael Saidemberg Ottaviano

Membros Suplentes do Conselho Fiscal

Moacir José Menegaldo Martins

Edmario dos Santos

Pedro Cláudio da Silva

Membros do Comitê de Auditoria Estatuário

Rosana Olivier Gonçalves (Presidente)

Carlos Eduardo Rodrigues Machado

Leila de Oliveira

Membros da Diretoria

Vinícius Issa Lima Riverete - Diretor Presidente

Marta Pires Barbosa – Diretora Administrativa e Financeira

Karlise Klafke Baldoni - Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente

Wilson Folgozi de Brito - Diretor de Planejamento e Projetos

Luiz Carlos Sardinha - Diretor de Operações

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso VIII, exige a elaboração de *“carta anual de governança corporativa que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III”* ou seja: “a divulgação de informações relevantes, atividades desenvolvidas, estruturas de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”, as quais estão detalhadas a seguir:

1. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

Processo de Controle Interno

Consoante à Lei 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis bem como em boas práticas pertinentes aos princípios da Administração Pública, em 2017 foi instituído na EMDEC o Processo de Controle Interno com o objetivo de avaliar o cumprimento de metas fiscais, financeiras e operacionais, comprovar a legalidade da gestão, monitorar e orientar os diversos processos, entre outras atribuições. Este Processo, alinhado aos objetivos e metas do Conselho de Administração e utilizando critérios estabelecidos no *Internal Control – Integrated Framework emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations (COSO)*, procede à verificação do sistema de controles internos, os quais são periodicamente avaliados pela Administração e gestores e revisados quanto à adequação e eficácia.

Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria é o órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício das funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. Previsto no Título 8 do Estatuto Social da EMDEC, iniciado no fim de 2021, o Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, teve sua composição completa e ativa em 2022, realizando as atividades de aprovação de Regimento Interno e definição de calendário nos termos do art. 92 do Estatuto. O Comitê de Auditoria é composto por 03 (três) membros, em sua maioria independentes, que são eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração. Tem entre as suas atribuições supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras; monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições; avaliar e monitorar exposições de risco.

Auditoria Interna

Prevista no Estatuto Social de 2020, com a designação de responsável ocorrida no final daquele exercício, em 2021 realizou e consolidou atividades e procedimentos de estruturação. Em 2022 a Auditoria Interna atuou e apresentou relatórios; houve a nomeação de novo **Auditor Interno**, que continua diretamente vinculado ao Conselho de Administração, mantendo as atribuições de avaliar a conformidade dos trabalhos, processos e resultados da Companhia

com as normas, regulamentos internos e legislação específica; aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação registro e divulgação de eventos e transações, visando o preparo de demonstrações financeiras.

Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e Processo de Compliance e Gestão de Riscos

Conforme Comunicado do Presidente nº 75/2022 publicado em 04 de novembro de 2022, que alterou a estrutura organizacional, foi criada a **Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos** e o **Processo de Compliance e Gestão de Riscos**, que assumem as atribuições do extinto Comitê de Compliance e Gestão de Riscos, conforme Título 10, Capítulo III do Estatuto Social Consolidado, reforçando o compromisso da Administração da Empresa com o atendimento à legislação vigente e a adoção e melhores práticas na Gestão de Riscos e Conformidade.

2. FATORES DE RISCOS

Em 2022, continuando os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Conformidade e Gestão de Riscos - “Compliance”, a Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e o Processo de Compliance e Gestão de Riscos prosseguiram com consolidação da metodologia para identificação, análise, resposta, monitoramento e comunicação dos riscos, bem como da metodologia de priorização de processos, visando identificar os processos mais expostos à ocorrência de eventos de risco.

3. RESULTADOS ALCANÇADOS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Os objetivos do exercício de 2022 foram executados com o trabalho em conjunto com a municipalidade, a prefeitura de Campinas e o legislativo, com o objetivo principal de salvar vidas no trânsito e oferecer melhor qualidade, conforto e dignidade aos usuários do transporte coletivo.

Durante o ano de 2022 a EMDEC buscou ampliar o acesso e melhorar o atendimento e a qualidade do transporte público coletivo. Entre as medidas significativas estão o controle de acesso ao Terminal Central, agora exclusivo para usuários do transporte público, melhorando

o conforto e segurança dos usuários e a transferência da operação do Terminal Campo Grande para o novo Terminal BRT na Avenida John Boyd Dunlop. Além dessas importantes mudanças, entrou em operação a primeira linha com características BRT, realizando o atendimento à cinco estações de maneira confortável, ágil e acessível. A licitação dos transportes avançou significativamente, com transparência e participação popular, resultando na consolidação do edital e publicação do processo licitatório.

No período trinta e cinco novos ônibus foram incorporados à frota do transporte coletivo e os usuários do PAI-Serviço também foram contemplados com novas vans adaptadas para o transporte de pessoas com deficiência. Foram criadas nove linhas e realizados cerca de 1,3 mil ajustes operacionais nas linhas do transporte público, incluindo ajustes de horários, mudanças de itinerário, ampliação de frota e retorno de linhas paralisadas, ampliando e qualificando o atendimento aos usuários.

Foram realizadas melhorias nos terminais Padre Anchieta e Ouro Verde, incluindo o aprimoramento da comunicação visual, a instalação de bancos, luminárias e tomadas para recarga de celulares, entre outras melhorias. A reforma do Terminal Barão Geraldo foi concluída, com renovação dos banheiros dedicados aos usuários, e construção de novas instalações destinadas aos trabalhadores do local, melhoria na sinalização, paisagismo e ampliação da acessibilidade. No período também foram implantados 347 novos abrigos do modelo Glicério e 50 do modelo Andorinha, frutos de contrapartidas e de concessão pública.

Ainda no período, foram disponibilizadas à população ferramentas tecnológicas que possibilitaram o aumento da acessibilidade, facilidade no planejamento das viagens e acompanhamento e aferição de indicadores da qualidade do serviço de transporte através de parcerias com Cittamobi e Moovit.

Importantes projetos de revitalização urbana foram desenvolvidos em parceria com diversos agentes públicos como Setec, Sanasa, IMA, outras secretarias e parceiros privados, como a proposta de requalificação da Av. Campos Sales, parte do Plano de Requalificação da Área Central de Campinas que inclui medidas de estímulo à mobilidade ativa, requalificação da paisagem urbana, implantação de faixa exclusiva à esquerda para o transporte coletivo, com pavimento rígido nas paradas e atualização da sinalização horizontal e vertical.

Da mesma forma, foram realizadas diversas ações para promover um trânsito mais fluido e seguro em todo o município:

- ✓ Reforço na fiscalização da Lei de Poluição Sonora;

- ✓ Teste para adoção de faixa reversível na Rua Coronel Quirino;
- ✓ Operação volta às aulas com monitoramento do fluxo de pedestres e veículos no entorno de 13 escolas em vias de alto fluxo;
- ✓ Implantação da Zona Azul Digital possibilitando a comercialização de créditos diretamente por aplicativo além do credenciamento de novos pontos de comercialização.
- ✓ Ações de fiscalização educativa para orientação de condutores sobre a Zona Azul;
- ✓ Implantação de baias para ônibus na Avenida Prestes Maia;
- ✓ Implantação da terceira faixa na Via Expressa Waldemar Paschoal;
- ✓ Ações de urbanismo tático na Rua Delfino Cintra, incluindo ampliação de passeios, adequação das faixas de rolamento, novas faixas para pedestres e vagas para estacionamento, privilegiando a segurança do pedestre e o uso coletivo do espaço público;
- ✓ Implantação de vagas rápidas no entorno do Terminal Rodoviário;
- ✓ Execução de estudos de fluidez e capacidade viária, incluindo alterações em sentido de circulação, implantação de sentido duplo de circulação e inversão no sentido de tráfego;
- ✓ Sinalização horizontal (pintura) em 170,5 quilômetros de vias urbanas;
- ✓ Implantação de 7,5 mil placas (de sinalização vertical);
- ✓ Instalação de 90 dispositivos de redução de velocidade;
- ✓ Execução de 21 novas rotatórias;
- ✓ 29 lombadas e 04 lombofaixas implantadas;
- ✓ Instalação de 44 novos conjuntos semafóricos, 99 reconfigurados e 88 reprogramados;
- ✓ Instalação de 12 semáforos “inteligentes” capazes de identificar o fluxo veicular em cada sentido e alterar o tempo da fase verde, reduzindo o tempo de espera com base na demanda;
- ✓ Implantação de 42 áreas de espera para motocicletas;
- ✓ Implantação de faixas de pedestre em “X”, privilegiando o deslocamento de pedestres;

- ✓ Instalação de semáforos sonoros em dois importantes cruzamentos, resultando em maior segurança e autonomia para pessoas com deficiência visual;
- ✓ Instalação de painéis digitais alertando para o risco de alagamentos.

Por fim, destacamos a mobilização da EMDEC na promoção da mobilidade ativa, com a entrega e revitalização de cerca de 12 quilômetros de rotas cicloviárias e o incentivo a esse modal de transporte através da promoção e apoio a diversos passeios ciclísticos e comemorações ao “Dia do Ciclista”.

4. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A partir de 2014, foi realizada a implementação de instrumentos organizacionais, com a realização anual do Planejamento Estratégico no qual buscou-se estabelecer as metas e prioridades de cada uma das Diretorias para o ano subsequente.

Iniciou-se ainda o mapeamento dos processos de trabalho, com fluxo de tarefas que compõem determinada atividade desenvolvida em cada uma das áreas da empresa, implantando-se um acompanhamento de rotina sobre a realização de cada atividade com o intuito de aprimorá-las.

Após a promulgação da Lei Federal nº 13.303/2016, popularmente conhecida como o Lei das Estatais, a EMDEC buscou realizar as adequações necessárias para alinhamento à nova realidade legislativa, com a alteração de seu Estatuto Social e a publicação de seu Regulamento de Licitações e Contratos.

A EMDEC, no ano de 2018, instituiu o Código de Conduta e Integridade a ser seguido por todos os colaboradores e administradores nas relações com clientes, acionistas, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes, órgãos públicos, sociedade e o público em geral. Foi disponibilizado Canal de Denúncias no portal da EMDEC para recebimento de denúncias internas e externas, com garantia de anonimato, que envolvem as atividades e/ou empregados da empresa, possibilitando maior controle e apuração. Ainda, foi constituída oficialmente a Comissão de Ética cuja responsabilidade é promover a análise e investigação acerca das denúncias recebidas.

Foi constituída em 2019 a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, com nomeação de membros titulares e suplentes que buscou aprimorar e agilizar a condução

tais processos, conferindo maior continuidade aos trabalhos de tal Comissão e previsão de realização de reuniões regulares.

Em 2019 foram concluídos treinamentos a todos os empregados, referente ao Código de Ética e Integridade da EMDEC e treinamento específico sobre análise e gestão de riscos aos Administradores, a ser anualmente renovado.

Ademais, o Controle Interno da EMDEC trabalhou na produção de relatórios mensais de conformidade empresarial atendendo integralmente a todas as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do Manual de Controladoria Interna, também disponível na Intranet da EMDEC.

Ao final de 2020 foi aprovado pelo Conselho de Administração o Regimento Interno da EMDEC contemplando a descrição de sua estrutura orgânica, atribuições de demais membros que compõem a estrutura organizacional e diretrizes para nomeação de membros para Auditoria Interna e da área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos - “Compliance”. Em 23/11/2020 foram nomeados os membros para compor a equipe de Conformidade e Gerenciamento de Riscos - “Compliance” e para Auditoria Interna a partir de 01/12/2020.

Destaca-se que foi aprovado o Regulamento da Comissão de Ética e o Regulamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, estabelecendo os procedimentos a serem seguidos nas apurações éticas ou disciplinares.

Foram ainda criados normativos diversos sobre procedimentos operacionais, definição de fluxos, regimentos e demais documentos necessários para as melhores práticas empresariais. Cita-se como exemplo a divulgação do Manual de Conduta Operacional, em outubro/2020 que detalha normas e regras para o comportamento dos Agentes de Mobilidade Urbana a serem aplicadas durante suas atividades profissionais. É relevante mencionar que foram iniciados ao final do ano de 2020, cursos de reciclagem periódicos para todos os Agentes de Mobilidade Urbana, objetivando a melhoria contínua dos serviços desempenhados por tais profissionais.

Mantendo a transparência às atividades e ações desenvolvidas, a EMDEC sempre buscou realizar de forma rotineira a divulgação de dados oficiais referentes aos serviços públicos desenvolvidos, controle dos serviços de transporte público, arrecadação das multas de trânsito e remuneração de seu pessoal, que é veiculada por meio do Portal da Transparência, no site oficial da EMDEC.

Em 2022 foi criada, no site da EMDEC, a área de “Governança Corporativa”, espaço que reúne as publicações em atendimento ao Art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016, ampliando a transparência e facilitando o acesso os interessados. Foram elaboradas, aprovadas e divulgadas as Políticas de Segurança da Informação, de Distribuição de Dividendos e Divulgação de Informações.

Consolidando e reforçando práticas de Compliance e Gestão de Riscos existentes desde 2020 na EMDEC, o Comunicado do Presidente nº 75/2022 publicado em 04 de novembro de 2022, comunica a alteração da estrutura organizacional criando a Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos e o Processo de Compliance e Gestão de Riscos responsáveis pela elaboração, detalhamento e acompanhamento dos procedimentos e medidas de prevenção, detecção e tratamento de condutas irregulares, ilícitas e antiéticas dos administradores, colaboradores e terceiros que se relacionam com a EMDEC, e pela identificação, avaliação, resposta e monitoramento dos riscos organizacionais.

Por fim, reitera-se que a EMDEC tem buscado aprimorar a qualidade de seus serviços, otimizando suas atividades na busca de maior eficiência para atingir sua Missão e Visão institucional, sempre observando seus Valores como sociedade de economia mista municipal titular de diversas competências de natureza pública.

5. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do Estatuto Social da EMDEC consolidado em 22/11/2022, a Administração da Sociedade é realizada pela Diretoria Executiva, composta de 05 (cinco) membros, sendo: Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Operações, Diretor de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente e Diretor de Planejamento e Projetos cabendo a eles assegurar o funcionamento regular da empresa conforme definições gerais do Conselho de Administração.

A remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração observa as prescrições legais e estatutárias, tendo seu valor global máximo fixado anualmente pela Assembleia Geral. Ressalta-se que a composição da remuneração concedida aos membros da Diretoria se adequa aos dispositivos legais referentes a empresas estatais e sociedades anônimas e visa remunerar os Diretores pelo grau de responsabilidade de suas funções.

Para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, a gratificação definida, mensal para os Conselhos de Administração e Fiscal e bimestral, para cada membro efetivo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da que, em média, for atribuída à Diretoria, também nos exatos termos da Lei Federal nº 6.404/76, foi mantida na Assembleia Geral Ordinária de 26/04/2022.

Os valores relativos às remunerações constam no Portal da Transparência no site da EMDEC.

Adriana Andrea Dumbra Sturla

Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos - PRR

José Renato Giacobbe Junior

Líder do Processo de Compliance e Gestão de Riscos - PRR_C